



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E**
3 **SOCIAIS DE VOLTA REDONDA – ICHS**

4
5 Aos 09 dias do mês de maio de 2025, às quinze horas, via Plataforma Digital Google
6 Meet, sob a presidência da professora Clarisse Inês de Oliveira, os membros do
7 Colegiado do Curso de Direito reuniram-se em 2ª reunião ordinária de 2025. **Estiveram**
8 **presentes os seguintes membros do colegiado em ordem alfabética:** Andressa
9 Guimarães Torquato Fernandes, Josycler Aparecida Arana Santos, Leonardo Costa de
10 Paula, Marcus Wagner de Seixas, Thiago Guerreiro Bastos e Vanessa de Fátima
11 Terrade. Os alunos Adilson de Paula de Almeida Júnior e Julia de Paiva Campos
12 representaram o Centro Acadêmico. A professora Cora Hisae participou da reunião. A
13 professora Clarisse Inês iniciou a reunião informando a pauta: **1. Aprovação da ata**
14 **anterior - 1ª Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de 2025; 2. Pedido de**
15 **Informação – Ouvidoria UFF – Abertura de dois processos solicitando o envio dos**
16 **seguintes dados referentes ao curso de graduação em Direito: 1. Bibliografia**
17 **indicada nos planos de ensino das disciplinas do curso de graduação em Direito,**
18 **vigente no período de 2010 a 2021 e eventuais atualizações posteriores; 2. Relação**
19 **de disciplinas ministradas por docentes do sexo feminino no curso de graduação,**
20 **no período de 2010 a 2021, indicando as respectivas datas de início e finalização; 3.**
21 **Relação de docentes que exerceram cargos de direção, coordenação ou**
22 **equivalentes, de ensino, pesquisa e extensão no curso de graduação em Direito, no**
23 **período de 2010 a 2021, indicando as respectivas datas de início e**
24 **finalização. Prazo máximo para envio da resposta: até 16/05/2025 e o envio do**
25 **Projeto Pedagógico do Curso, em formato digital ou o link para acesso se**
26 **disponível online - Prazo máximo para envio da resposta: até 08/05/2025; 3.**
27 **Aprovação do Regulamento de Extensão aprovado no NDE e 4. Assuntos Gerais.**
28 **No item 1 da pauta, Aprovação da ata anterior - 1ª Ata de Reunião Ordinária do**
29 **Colegiado de 2025, o colegiado aprovou a ata da 1ª reunião ordinária do Colegiado do**
30 **Curso. No item 2 da pauta, Pedido de Informação – Ouvidoria UFF – Abertura de**
31 **dois processos solicitando o envio dos seguintes dados referentes ao curso de**
32 **graduação em Direito: 1. Bibliografia indicada nos planos de ensino das disciplinas**
33 **do curso de graduação em Direito, vigente no período de 2010 a 2021 e eventuais**
34 **atualizações posteriores; 2. Relação de disciplinas ministradas por docentes do**
35 **sexo feminino no curso de graduação, no período de 2010 a 2021, indicando as**
36 **respectivas datas de início e finalização; 3. Relação de docentes que exerceram**
37 **cargos de direção, coordenação ou equivalentes, de ensino, pesquisa e extensão no**
38 **curso de graduação em Direito, no período de 2010 a 2021, indicando as**
39 **respectivas datas de início e finalização. Prazo máximo para envio**
40 **da resposta: até 16/05/2025 e o envio do Projeto Pedagógico do Curso, em formato**
41 **digital ou o link para acesso se disponível online - Prazo máximo para envio**
42 **da resposta: até 08/05/2025** a professora Clarisse Inês informou que o curso recebeu
43 dois pedidos de informações da Ouvidoria com os pedidos acima, que sobre o Projeto
44 Pedagógico de Curso (PPC) já foi respondida a solicitação, que já abriu GLPI para
45 inserirem o documento no site do curso, que o nosso atual PPC vai passar por
46 alterações, que tem um grupo de trabalho para analisar o PPC, que está trazendo isso
47 para ciência de todos, que o outro pedido trazia um solicitação bastante ampla, que a
48 solicitação causa uma certa estranheza, pois o curso nunca havia recebido uma
49 solicitação com esse teor, com um período longo, desde 2010, que algumas respostas



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

50 são inexecutáveis porque não havia curso em 2010, que algumas requisições podem ser
51 adquiridas da Direção, com uma busca pelas Determinações de Serviço, que já
52 encaminhou o e-mail para a Direção do Instituto. O professor Marcus Seixas disse que
53 queria saber por que esse assunto específico foi trazido para o conhecimento do
54 colegiado e se a partir de agora todos os questionamentos serão trazidos para o
55 Colegiado ou foram só esses, que pelo que sabe já chegaram outros pedidos de
56 informação ao longo do curso, inclusive do Ministério Público Federal, que se depois as
57 respostas desses pedidos de informação serão compartilhadas. O professor perguntou
58 ainda sobre a demanda da Biblioteca, que é uma demanda antiga, que tem que atualizar
59 as ementas do curso, com os livros que foram comprados em larga escala, mais de um
60 milhão de reais em livros nos últimos anos, que esses livros sequer constam das
61 bibliografias básicas ou complementares, que havia sido determinado uma força tarefa,
62 mas que depois foi dito que não se faria o retrabalho de atualizar o que já estava
63 desatualizado, que precisaria de um valor grande para a atualização dos livros, que é
64 preocupante uma eventual visita do MEC, que o que vai ter serão ementas
65 desatualizadas com os livros que estão disponíveis na biblioteca, que então acha que
66 valeria o esforço mesmo sendo um trabalho duplo ou se o curso irá ficar esperando não
67 sabe até quando o recurso para a compra de livros novos, que faz parte da comissão de
68 biblioteca e que até hoje não sabe como resolver lá e queria uma orientação. A
69 professora Clarisse disse que não entende porque recebeu esse pedido de informação
70 que causou bastante estranheza, que por isso resolveu dar publicidade para que todos
71 tenham conhecimento, que sobre essas questões pretéritas já encaminhou ao professor
72 Abegão, que se alguém não tiver de acordo ou caso tenha alguma sugestão que pode ser
73 colocada. A professora disse ainda que precisa ser feita a atualização da bibliografia do
74 curso, que o acesso ao drive interno já foi disponibilizado aos professores para que
75 façam a atualização das suas disciplinas, que está liberado desde o ano passado, que a
76 adesão dos professores foi baixa, que será marcada uma reunião da plenária
77 departamental para colocar esse assunto em pauta, de forma presencial, que seria o
78 melhor modo para discutir isso, que sobre os recursos para a compra de livros vai
79 depender da UFF, questão administrativa da UFF, através da licitação. O professor
80 Marcus Seixas disse que então levará para a comissão de biblioteca que a lista será
81 redigida em algum momento e que a atualização será feita em algum momento não se
82 sabe quando. A professora Clarisse Inês disse que a atualização já está sendo feita e que
83 conta com a participação dos professores. **No item 3 da pauta, Aprovação do**
84 **Regulamento de Extensão aprovado no NDE**, a professora Clarisse Inês informou
85 que foi encaminhado o Regulamento de Extensão para leitura dos membros do
86 Colegiado, a professora Cora fez a apresentação do Regulamento, que foi feito um
87 grupo de trabalho nomeado pelo Departamento, do qual fizeram parte ela e os
88 professores Thiago Bastos, Clarisse Inês, Leonardo Costa e Josyler Arana. A
89 professora Cora Hisae disse que o debate passou pelo NDE, que inclusive fez algumas
90 alterações que o professor Dalmir sugeriu, como alterar para Instrução normativa e não
91 Regulamento, que sugere que depois que passar pelo Colegiado passe pelo
92 Departamento de Curso também para que todos os professores possam contribuir e fazer
93 modificações que venham melhorar para o curso. O professor Marcus Seixas disse que
94 teve dúvida com relação ao artigo segundo, que existem umas premissas das quais não
95 concorda, que não entendeu porque o aluno que está estagiando fora do NPJ não teria
96 também sua carga horária extensionista. A professora Clarisse Inês disse que quando foi
97 feita a curricularização da extensão essa discussão veio à tona, que fazer estágio num
98 escritório particular não é extensão, não tem natureza extensionista, no escritório



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

99 modelo (NPJ), há o atendimento da população externa, que não sabemos como é feito o
100 estágio particular, que muitos alunos atuam de forma híbrida, que às vezes não tem o
101 contato com o cliente do escritório, que essa certeza só existe quando os professores
102 estão supervisionando o estágio no NPJ, que é a UFF que determina o que é a extensão,
103 não é o colegiado de curso. O professor Marcus Seixas disse que o parágrafo primeiro
104 do artigo segundo está muito taxativo, que a própria professora Clarisse disse que em
105 alguns casos, algumas vezes, naquele escritório, naquele órgão público, que no caso se
106 um aluno estiver estagiando na Defensoria Pública, será que ele não está atendendo a
107 comunidade, que o estágio supervisionado é supervisionado pelo professor, que deve ser
108 feito um relatório mês a mês desses alunos que estão estagiando fora até pra sugerir
109 correções, que a sua sugestão é que não seja taxativo, possibilitando o aluno de ter a
110 hora de extensão contabilizada a depender do caso. A professora Clarisse disse que o
111 que está sendo discutido é extensão, que não estão discutindo estágio, que o aluno pode
112 fazer o estágio em escritório, Instituição pública ou privada, que são coisas distintas que
113 não podem ser misturadas, que existem casos em que o aluno neste estágio vai ter
114 contato com a sociedade civil, que vai ter natureza extensionista, mas que vão ter casos
115 em que isso não vai acontecer, que a certeza disso só se tem dentro do NPJ, que até
116 mesmo na Defensoria, que o aluno pode estar fazendo um estágio remoto e não estar
117 necessariamente operando uma extensão. A professora Cora Hisae disse que a extensão
118 é universitária, tanto que UFF regulamenta internamente, a extensão é voltada a
119 comunidade externa, que outra coisa que preocupa é o MEC, que se o curso
120 regulamenta que estágio em escritório particular, que é pago, que obviamente não é
121 extensão, que é contrário a posição da UFF, do CEPEX, que no caso da Defensoria ela
122 não é universitária, que a extensão deve ser universitária. O professor Marcus Seixas
123 disse que em visita a Universidade a Pró-reitora de extensão falou sobre a parceria com
124 outras Universidades e Institutos Federais para as ações de extensão, que seria bom para
125 o aluno que a atividade de extensão não se restringisse somente as ações da UFF. O
126 professor disse ainda que na prática o curso oferece poucas disciplinas optativas por
127 semestre, que as turmas têm poucos alunos inscritos, que pode acontecer de alunos não
128 conseguirem fazer as mais de 300h de extensão, que de uma certa maneira o curso está
129 obrigando o aluno que já estagia fora a também cursar o NPJ, que é uma preocupação
130 que ele tem. O aluno Adilson de Paulo disse que acompanha a professora Cora no
131 aspecto da aderência no que diz respeito às atividades de extensão no escopo
132 acadêmico, porém asseverou que a extensão é a ligação entre a academia e a sociedade,
133 indagando: "será que a extensão, nesse caso, seria intramuros?" O discente ponderou
134 que acha que não e que o Curso poderia pensar a extensão de uma forma um pouco mais
135 abrangente, uma vez que há colegas que estagiam voluntariamente, não recebem nada e
136 enfrentam defensorias públicas lotadas, que tem o contato com os assistidos com
137 dedicação total. Na sua leitura, esses colegas são, sim, extensão da universidade: são
138 presença da universidade na comunidade face às demandas sociais que temos. O
139 representante do CADOM concluiu que devemos ampliar a visualização da extensão,
140 trazendo uma certa amplitude para essa redação de modo a não fechar a extensão
141 intramuros, restrita ao NPJ, contemplando também alguns estágios externos. A
142 professora Cora Hisae disse que o MEC colocou essa norma de cima pra baixo, que ela
143 entende a questão dos alunos, que no caso do aluno voluntário da Defensoria ele acaba
144 nem tendo uma ligação com a UFF lá porque se encontra de forma informal, apesar de
145 colaborar com a Defensoria, que o curso tem que se adaptar as exigências do MEC, que
146 entende a preocupação, mas é uma questão que a médio ou longo prazo, se não
147 cumprida, impactará nos alunos também, que nem o MEC nem o CEPEX considera



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

148 estágio externo atividade de extensão. A professora Clarisse Inês disse que o que está
149 sendo feito é regulamentar internamente o que a CEPEX já considerou como extensão,
150 que não cabe ao colegiado refutar o que eles consideram como extensão, que sugere que
151 seja colocado na instrução normativa a informação de que será considerada extensão o
152 que foi determinado pela CEPEX. O professor Marcus Seixas disse que é o colegiado
153 do curso, segundo a CEPEX, o órgão competente para definir o que é uma atividade
154 complementar de extensão, que essa deveria ser a função do colegiado, que se o estágio
155 vai se enquadrar ou não deve ser dito pelo colegiado. O professor disse ainda que já
156 trabalha com extensão desde 2011, que conhece um pouco o processo, que está tentando
157 contribuir com o que é melhor para o curso, que a redação do artigo segundo não pode
158 ser tão taxativa, que pode acontecer de alguns casos, alguns estágios se enquadrarem
159 como atividade de extensão, que é importante que o aluno participe de ações de
160 extensão, não qualquer ação, mas ações referendadas, regulamentadas internamente para
161 que o aluno obtenha essas horas também. O professor Marcus Seixas disse que há
162 alguns anos desenvolveu um projeto chamado Defensores da Paz, em parceria com a
163 Defensoria Pública, que tinha os alunos estagiários da Defensoria que atuavam na
164 organização desse projeto, que estamos chegando no consenso de que não é qualquer
165 estágio, nem inclusive do próprio NPJ, que se for analisar a fundo é a disciplina Estágio
166 Supervisionado, que o certo é apresentar um relatório ao final, porque pode ser que o
167 NPJ não funcionou naquele semestre, que o aluno não pode obter as horas sem ter feito
168 nada, por exemplo, que gostaria de um pouco mais de tempo, que não está convencido
169 de que não há essa possibilidade. O professor Leonardo de Paula disse que a Pró-reitora
170 informou que os certificados de horas, de eventos, etc., passaram a ser emitidos
171 oficialmente só pela PROEX, que acha que nesse mesmo sistema, principalmente de
172 coisa que seriam externa a UFF dependeriam de alguma submissão de algum projeto,
173 que ficaria temeroso de colocar alguma amplitude ali, de que a hora de extensão
174 atendimento ao público externo, a depender do formato, postagem no Instagram, como
175 disse o Adilson, se isso vai ser considerado, depende do projeto e de como ele foi
176 aprovado, que em alguma medida acha temeroso pensar que o estágio fora do âmbito do
177 controle da Instituição, que contar como hora de extensão é muito trabalhoso, porque
178 pode ser que a pessoa nunca faça atendimento ao público, que acha que realmente se ele
179 pede isenção no NPJ, ele pode conseguir as horas de outra forma, através de um projeto
180 de extensão de algum professor, uma disciplina optativa, que é o fato de também de
181 estar a disposição para atender alguém mesmo que não haja o atendimento, que no
182 estágio externo não há controle sobre isso. O aluno Adilson perguntou ao professor
183 Leonardo se seria interessante fazer uma consulta a PROEX apresentando esses pontos,
184 que se há uma dificuldade na interpretação de uma normativa que se está tentando
185 seguir talvez seria viável dirimir essa dúvida, que a PROEX pode oferecer o subsídio
186 necessário para que possamos fechar isso, que seria uma sugestão de encaminhamento.
187 O professor Leonardo disse que discorda, pois já foi discutido no âmbito na comissão
188 interna, que os professores do NDE também analisaram, que entende que se não tem o
189 controle do que o aluno vai fazer no estágio, por exemplo, não pode dizer que seria uma
190 atividade extensionista da Universidade, que pode dizer se é uma atividade extensionista
191 dos alunos na Universidade dentro da disciplina de Estágio Supervisionado, que fora
192 disso não consegue saber, que entende que precisa seguir pra decisão. A professora
193 Andressa Torquato disse que o projeto informado pelo professor Marcus Seixas sobre a
194 Defensoria é uma coisa que não se confunde com o aluno ser estagiário da Defensoria,
195 que entende que votar agora não impede de posteriormente de fazer uma consulta a
196 PROEX, que para ela está muito claro o que é extensão e o que não é. A professora



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

197 Clarisse Inês colocou em votação, disse ao professor Marcus Seixas que apresentasse a
198 modificação sugerida para o artigo segundo, que na reunião departamental seria
199 discutida uma eventual alteração. O professor Marcus Seixas disse que não aprova, pois
200 a redação está carente e com pontos que estão nebulosos, que não pode aprovar, que já
201 adianta que não irá redigir alteração, que tem NDE, grupo de trabalho, que caberia a
202 esses grupos específicos decidir, tendo em vista as contribuições que foram dadas por
203 um colega ou avaliarem se pode alterar ou não. Os votos foram: a favor (Clarisse Inês,
204 Andressa Torquato, Leonardo Guerreiro e Thiago Bastos) contra (Marcus Seixas). O
205 aluno Adilson se absteve e sugere consulta a PROEX para nova discussão. A Instrução
206 normativa foi aprovada pelo Colegiado por maioria e será levada posteriormente para
207 plenária departamental. **No item 4 da pauta, Assuntos Gerais**, a professora Clarisse
208 Inês informou que esta é a última reunião que faz como coordenadora do curso, que terá
209 uma nova eleição, que os presidentes já estão preparando os respectivos editais,
210 professor Dalmir na comissão eleitoral do Departamento e a professora Andressa
211 Torquato na comissão eleitoral da coordenação, que deseja agradecer a todos os
212 professores, a secretária da coordenação do curso, que seja uma eleição tranquila e em
213 paz para todos. A professora disse ainda que o regulamento do curso está em fase de
214 digitalização na Direção e depois subirá para as Câmaras Superiores. Nada mais
215 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h00 e eu, Priscilla de Souza Nascimento,
216 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, será assinada pela Presidência
217 do Colegiado e sua Secretária.

218

219

220

Clarisse Inês de Oliveira
Siape2333194
Coordenadora do Curso

Priscilla de Souza Nascimento
Siape 1727756
Assistente em Administração